



**Decreto N° 112 - de 20 de Setembro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0009.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	24,15
<b>TOTAL</b>			<b>24,15</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Setembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00